



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 076/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	20/02/2018	091/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
21/02/2018	123/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	21	02	18				
SEMPOF	21	02	18				
GABINETE DO PREFEITO	21	02	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
AV. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000

Proc nº 076/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 03
PARA

OF/091/2018 – SEURBI

Óbidos - PA, 20 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal de Óbidos.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 323/2018
Recebido as 12:00h horas
Dia 21 de 02 de 2018
Recebido

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para à aquisição de **PNEUS, CAMARAS E PROTETORES**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				T.M.G. DA MOTA	AMARAL E VASCONCELOS LTDA	RONILSON OLIVEIRA MARINHO		
1	Pneu referência: 900-20 Lona	UND	12	R\$ 1.400,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.486,67	R\$ 17.840,00
2	Pneu referência: 1000-20 Lona	UND	12	R\$ 1.950,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
3	Câmaras referência: 1000-20	UND	12	R\$ 270,00	R\$ 190,00	R\$ 260,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
4	Protetor de câmaras: 1000-20	UND	12	R\$ 130,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 1.360,00
5	Câmaras referência: 900-20	UND	12	R\$ 240,00	R\$ 170,00	R\$ 240,00	R\$ 216,67	R\$ 2.600,00
6	Pneu Referência: 750-16 -10 Lonas	UND	10	R\$ 1.050,00	R\$ 800,00	R\$ 985,00	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00
7	Câmara referência: 750-16	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 195,00	R\$ 181,67	R\$ 1.816,67
8	Protetor referência: 750-16	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 112,00	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
9	Pneu Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UND	16	R\$ 5.000,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.686,00	R\$ 4.462,00	R\$ 71.392,00
10	Câmara referência: 14.00-24	UND	6	R\$ 500,00	R\$ 320,00	R\$ 360,00	R\$ 393,33	R\$ 2.360,00
11	Protetor referência: 14.00-24	UND	6	R\$ 350,00	R\$ 210,00	R\$ 226,00	R\$ 262,00	R\$ 1.572,00
12	Pneu Referência: 265/70-16 radial.	UND	10	R\$ 1.230,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.270,00	R\$ 12.700,00
13	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UND	4	R\$ 2.900,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.250,00	R\$ 2.983,33	R\$ 11.933,33
14	Câmara referência: 12.4-24	UND	4	R\$ 340,00	R\$ 310,00	R\$ 290,00	R\$ 313,33	R\$ 1.253,33
15	Protetor referência: 12.4-24	UND	4	R\$ 240,00	R\$ 210,00	R\$ 215,00	R\$ 221,67	R\$ 886,67
16	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UND	4	R\$ 5.400,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.483,33	R\$ 21.933,33
17	Câmaras referência: 18.4-30	UND	4	R\$ 400,00	R\$ 410,00	R\$ 415,00	R\$ 408,33	R\$ 1.633,33
18	Protetor referência: 18.4-30	UND	4	R\$ 320,00	R\$ 318,00	R\$ 330,00	R\$ 322,67	R\$ 1.290,67
19	Pneu Referência: 12-16.5, 12 Radial	UND	6	R\$ 1.700,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
20	Pneu Referência: 19.5-24, 12 lonas	UND	2	R\$ 4.900,00	R\$ 4.850,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00

Marco Antonio Maciel Pinheiro
 Secretário Munic. de Saneamento,
 Urbanismo e Infraestrutura
 Obidos, PA, 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



21	Câmaras referência: 19.5-24	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 410,00	R\$ 453,33	R\$ 906,67
22	Protetor referência: 19.5-24	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00
23	Pneus Referência: 17.5-25, 12 lonas.	UNID	6	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.450,00	R\$ 5.083,33	R\$ 30.500,00
24	Pneus 275-80 22.5 radial misto.	UND	30	R\$ 2.400,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.610,00	R\$ 2.453,33	R\$ 73.600,00
Valor Total Estimado								R\$ 312.488,00

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **PNEUS, CAMARAS E PROTETORES**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

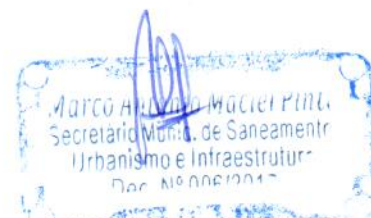
5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco) dias, desde que informado 02 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – A senhora Queila Pinheiro dos Santos do departamento de Compras desta Secretaria, será a responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 312.488,00 (Trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da(s) Secretaria Municipal de Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **PNEUS, CAMARAS E PROTETORES**, deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: T.M.G. DA MOTA

CNPJ: 01.171.329/0001-88

ENDEREÇO: AV. PREFEITO NELSON SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO.

ITEN	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pneu referência: 900-20 Lona	UNID.	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
02	Pneu referência: 1000-20 Lona	UNID.	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	Câmaras referência: 1000-20	UND	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
04	Protetor de câmaras: 1000-20	UND	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
05	Câmaras referência: 900-20	UNID	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
06	Pneu Referência: 750-16 -10 Lonas	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
07	Câmara referência: 750-16	UNID	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
08	Protetor referência: 750-16	UNID	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
09	Pneu Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UNID.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10	Câmara referência: 14.00-24	UNID.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	Protetor referência: 14.00-24	UNID.	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
12	Pneu Referência: 265/70-16 radial.	UNID.	01	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
13	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UNID.	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
14	Câmara referência: 12.4-24	UNID.	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
15	Protetor referência: 12.4-24	UNID	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
16	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	01	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
17	Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
18	Protetor referência: 18.4-30	UNID.	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
19	Pneu Referência: 12-16.5, 12 Radial	UNID.	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
20	Pneu Referência: 19.5-24, 12 lonas	UNID.	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
21	Câmaras referência: 19.5-24	UNID.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
22	Protetor referência: 19.5-24	UNID	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
23	Pneus Referência: 17.5-25, 12 lonas.	UNID.	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
24	Pneus 275-80 22.5 radial misto.	UNID.	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

DATA; 10 /02 /2018


ASSINATURA
CARIMBO

01171329/0001-88

T. M. G. DA MOTA

Trav. Paulo Metos n.º 780
Santa Terezinha CEP 68250-000

Obidos - Pará





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

COTAÇÃO DE PREÇOS



EMPRESA: AMARAL E VASCONCELOS LTDA

CNPJ: 18.749.442/0001-09

ENDEREÇO: AV. PREFEITO NELSON SOUZA, Nº 1643, BAIRRO PERPETO SOCORRO.

ITEN	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pneu referência: 900-20 Lona	UNID.	01	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
02	Pneu referência: 1000-20 Lona	UNID.	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
03	Câmaras referência: 1000-20	UND	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
04	Protetor de câmaras: 1000-20	UND	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
05	Câmaras referência: 900-20	UNID	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
06	Pneu Referência: 750-16 -10 Lonas	UND	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
07	Câmara referência: 750-16	UNID	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
08	Protetor referência: 750-16	UNID	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
09	Pneu Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UNID.	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
10	Câmara referência: 14.00-24	UNID.	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
11	Protetor referência: 14.00-24	UNID.	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
12	Pneu Referência: 265/70-16 radial.	UNID.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UNID.	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
14	Câmara referência: 12.4-24	UNID.	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
15	Protetor referência: 12.4-24	UNID	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
16	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
17	Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	01	R\$ 410,00	R\$ 410,00
18	Protetor referência: 18.4-30	UNID.	01	R\$ 318,00	R\$ 318,00
19	Pneu Referência: 12-16.5, 12 Radial	UNID.	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
20	Pneu Referência: 19.5-24, 12 lonas	UNID.	01	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
21	Câmaras referência: 19.5-24	UNID.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
22	Protetor referência: 19.5-24	UNID	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
23	Pneus Referência: 17.5-25, 12 lonas.	UNID.	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
24	Pneus 275-80 22.5 radial misto.	UNID.	01	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00

DATA; 16 /02 /2018


ASSINATURA

CARIMBO

AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME
Renivaldo Vasconcelos do Amaral
Socio





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

COTAÇÃO DE PREÇOS



EMPRESA: RONILSON OLIVEIRA MARINHO

CNPJ: 125195900001-42

ENDEREÇO: RUA PREFEITO NELSON SOUSA SIN

ITEN	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pneu referência: 900-20 Lona	UNID.	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
02	Pneu referência: 1000-20 Lona	UNID.	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	Câmaras referência: 1000-20	UND	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
04	Protetor de câmaras: 1000-20	UND	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
05	Câmaras referência: 900-20	UNID	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
06	Pneu Referência: 750-16 -10 Lonas	UND	01	R\$ 985,00	R\$ 985,00
07	Câmara referência: 750-16	UNID	01	R\$ 195,00	R\$ 195,00
08	Protetor referência: 750-16	UNID	01	R\$ 112,00	R\$ 112,00
09	Pneu Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UNID.	01	R\$ 4.686,00	R\$ 4.686,00
10	Câmara referência: 14.00-24	UNID.	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
11	Protetor referência: 14.00-24	UNID.	01	R\$ 226,00	R\$ 226,00
12	Pneu Referência: 265/70-16 radial.	UNID.	01	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
13	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UNID.	01	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
14	Câmara referência: 12.4-24	UNID.	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
15	Protetor referência: 12.4-24	UNID	01	R\$ 215,00	R\$ 215,00
16	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	01	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
17	Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	01	R\$ 415,00	R\$ 415,00
18	Protetor referência: 18.4-30	UNID.	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
19	Pneu Referência: 12-16.5, 12 Radial	UNID.	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
20	Pneu Referência: 19.5-24, 12 lonas	UNID.	01	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
21	Câmaras referência: 19.5-24	UNID.	01	R\$ 410,00	R\$ 410,00
22	Protetor referência: 19.5-24	UNID	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
23	Pneus Referência: 17.5-25, 12 lonas.	UNID.	01	R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00
24	Pneus 275-80 22.5 radial misto.	UNID.	01	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00

DATA: 01 /02 /2018

Francieli A. Silva

ASSINATURA
CARIMBO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 21 de Fevereiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 123/18 processo nº 076/2018.

Óbidos (PA), 21 de Fevereiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 21 de Fevereiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

21/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPDEF
para as devidas
providências.
Óbidos – PA, 21 / 02 / 2018
[Signature]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos
do Departamento de tributação
[Signature]
Óbidos – PA, 23 / 02 / 2018
Marcos de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 076/2018-PMO/SEURBI

Ref. Solicitação de Abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da **Lei 8.666/93**, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 01 de 03 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>12:51</u>
Dia: <u>01 / 03 / 2018</u>
<u>Ab</u> Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018



PROCESSO Nº 087/2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	26/02/2018	0044/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
27/02/2018	139/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	27	02	18				
SEMPOF	27	02	18				
GABINETE DO PREFEITO	27	02	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Proc. nº 083/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 15
PARA

Ofício / SEMAB / nº. 0044/18

Óbidos, 26 de fevereiro de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 139 / 2018
Recebido às 12:47 horas
Dia 27 02 2018

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Aro para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Aro. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento.
Dec. Nº 719/17

Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Exmo. Sr.
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos.
Nesta





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
R. La Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de **Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Aro**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses serviços suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITE	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	unid	QTDE. MÍN.	Valor Unitário Médio	Valor Total (RS)
01	Pneu Referência: 265/78-16 radial.	UND	20	R\$ 1.270,00	R\$ 25.400,00
02	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UND	10	R\$ 2.983,33	R\$ 29.833,30
03	Câmara referência: 12.4-24	UND	10	R\$ 313,33	R\$ 3.133,30
04	Protetor referência: 12.4-24	UND	15	R\$ 221,67	R\$ 3.325,05
05	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UND	10	R\$ 5.483,33	R\$ 54.833,30
06	Câmaras referência: 18.4-30	UND	20	R\$ 408,33	R\$ 8.166,60
07	Protetor referência: 18.4-30	UND	25	R\$ 322,67	R\$ 8.066,75
08	Câmara referência: 750-15	UND	10	R\$ 181,67	R\$ 1.816,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



09	Protetor referência: 750-16	UND	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
Valor Total					R\$ 135.615,00

3.2. As quantidades acima são apenas estimativas, facultando-se a administração à contratação, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com os termos do parágrafo primeiro, Art. 65 da Lei 8.666/93;

3.5. Os valores da aquisição dos produtos terão como base os preços praticados no mercado;

3.6. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a Entregar os materiais de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".

4 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Mercado Municipal e FERIA LIVRE do Produtor Rural no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Aro**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 - Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6 - MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

6.1 - O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 10(dez) dias para realizar a entrega dos Produtos.

6.2 - Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

6.3 - Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, sito à Rua: Almirante Barroso, nº s/n, Bairro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

6.4 - O Sr. Maelson Bentes Vieira do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.



Pedro Adolfo Sobrinho da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



7 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de R\$ **135.615,00**
(Cento e trinta e cinco mil, seiscientos e quinze reais)

6.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura em pesquisa de mercado.

8 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 - Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

8.1.1 - **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

8.1.2 - **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

8.1.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.4 - Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

8.1.5 - O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A contratada obriga-se a:

9.1.1 - Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 6.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

9.1.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

9.1.4 - Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

9.1.5 - Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;



Pedro Adolfo da Costa
Pedro Adolfo da Costa
Sec. Mun. de Desenv. Rural e Abastecim.
Dec. Nº 710/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



9.1.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

9.1.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.1.8 - Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante obriga-se a:

10.1.1 - Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 10.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

10.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 6.4;

11 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

11.1 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas dos **Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Aro** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

13 - MEDIDA ACAUTELADORAS

13.1 - Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1 - A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



[Handwritten Signature]
Pedro Adolfo Soares da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBILOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



14.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

15 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 26 de fevereiro de 2018

PREFEITURA DE
Óbidos
Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 0719/2017

Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Dec. Nº 719/17

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

II

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
 E-mail: seurb@hotmai.com
 Av. Prefeito Nelson Sousa, 661, Bairro de Fátima
 CEP: 68520-00 - Obidos PA.



EMPRESA A: T.M.G. DA MOTA - 01.171.329/0001-88 - CANAL
 EMPRESA B: AMARAL E VASCONCELOS LTDA - 18.749.442/0001-09
 EMPRESA C: RONILSON OLIVEIRA MARINHO - 12.519.590/0001-42
 Pesquisa realizada entre nos dias 01/01 À 15/02/2018.
 Material (descrito no Rodapé de cada página).
 Escaneavel pela Pesquisa: Quella Pinheiro dos Santos.
 Com base na Instrução Normativa nº5 de 27 de Julho de 2014.

ESTIMATIVA DE PREÇO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
			T.M.G. DA MOTA	AMARAL E VASCONCELOS LTDA	RONILSON OLIVEIRA MARINHO		
1. Pneus referência: 900-20 Lona	UND	12	R\$ 1.400,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.486,67	R\$ 17.840,00
2. Pneus referência: 1000-20 Lona	UND	12	R\$ 1.950,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
3. Câmaras referência: 1000-20	UND	12	R\$ 270,00	R\$ 190,00	R\$ 260,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
4. Protetor de câmaras: 1000-20	UND	12	R\$ 130,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 1.360,00
5. Câmaras referência: 900-20	UND	12	R\$ 240,00	R\$ 170,00	R\$ 240,00	R\$ 216,67	R\$ 2.600,00
6. Lona Referência: 750-16 -10 Lonas	UND	10	R\$ 1.050,00	R\$ 800,00	R\$ 985,00	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00
7. Câmara referência: 750-16	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 195,00	R\$ 181,67	R\$ 1.816,67
8. Protetor referência: 750-16	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 112,00	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
9. Pneus Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UND	16	R\$ 5.000,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.686,00	R\$ 4.462,00	R\$ 71.392,00
10. Câmara referência: 14.00-24	UND	6	R\$ 500,00	R\$ 320,00	R\$ 360,00	R\$ 393,33	R\$ 2.360,00
11. Protetor referência: 14.00-24	UND	6	R\$ 350,00	R\$ 210,00	R\$ 226,00	R\$ 262,00	R\$ 1.572,00
12. Pneus Referência: 265/70-16 radial.	UND	10	R\$ 1.230,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.270,00	R\$ 12.700,00
13. Câmara Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UND	4	R\$ 2.900,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 2.963,33	R\$ 11.853,33
14. Câmara referência: 12.4-24	UND	4	R\$ 340,00	R\$ 300,00	R\$ 290,00	R\$ 313,33	R\$ 1.253,33
15. Protetor referência: 12.4-24	UND	4	R\$ 240,00	R\$ 110,00	R\$ 215,00	R\$ 221,67	R\$ 886,67
16. Pneus Referência: 18.4-30, 12 lonas	UND	4	R\$ 5.400,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.483,33	R\$ 21.933,33
17. Câmaras referência: 18.4-30	UND	4	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 415,00	R\$ 408,33	R\$ 1.633,33
18. Protetor referência: 18.4-30	UND	4	R\$ 320,00	R\$ 318,00	R\$ 330,00	R\$ 322,67	R\$ 1.290,67
19. Pneus Referência: 12-16.5, 12 Radial	UND	6	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
20. Pneus Referência: 19.5-24, 12 lonas	UND	2	R\$ 4.900,00	R\$ 4.050,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
21. Câmaras referência: 19.5-24	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 410,00	R\$ 453,33	R\$ 906,67
22. Protetor referência: 19.5-24	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00
23. Pneus Referência: 17.5-25, 12 lonas.	UND	6	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.450,00	R\$ 5.083,33	R\$ 30.500,00
24. Pneus 275-80 22.5 radial misto.	UND	30	R\$ 2.400,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.610,00	R\$ 2.453,33	R\$ 73.600,00
Valor Total Estimado							R\$ 312.488,00

Pedro Adolfo Savino da Costa
 Sec. Mun. de Desenvolvimento
 Rural e Abastecimento.
 Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 27 de Fevereiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 139/18 processo nº 087/2018.

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 27 de Fevereiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

27/2/2018

Prefeito Municipal de Óbidos
José Alfoia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas à SENPOF

para as despesas

fundacionais.

Óbidos – PA, 27 / 02 / 2018

[Assinatura]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos

do Departamento de Licitação

[Assinatura]

Óbidos – PA, 28 / 02 / 2018

Membro de Mesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 087/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e protetores de aro, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 13:12
Dia: 04 / 03 / 2018
 Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 122/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	20/03/2018	668/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
21/03/2018	196/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS ESCOLAR), VISANDO O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	21	03	18				
SEMPGF	21	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	21	03	18				

ANOTAÇÕES

Proc nº 122/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR DE TRANSPORTE

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	196/2018
Recebido às	10:14 horas
dia	21 / 03 / 2018
Recebido	

Ofício Nº 668/2018-SEMED

Óbidos (PA), 20 de março de 2018.

Ao Exmo. Senhor,
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA



Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência, abertura de Processo Licitatório, que tem por objetivo aquisição de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PESADOS VW/15,190 (ÔNIBUS ESCOLAR)**, visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

Segue em anexo o Termo de Referencias, Planilhas de especificação de peças e acessórios e Pesquisa de Preços.

Certos de vosso pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2017

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos - PA-CEP: 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (Ônibus escolar), visando a atendimento, dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o Exercício de 2018.

2. OBJETIVO:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (ônibus escolar), visando garantir o atendimento de necessidades decorrentes dos serviços de continuidade dos transportes, das unidades escolares da rede pública municipal.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 – A aquisição de materiais de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (ônibus escolar), se faz indispensável devido a necessidade da manutenção dos serviços corretivos e preventivos dos ônibus e lanchas escolares, existentes para o atendimento dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

3.2 – A aquisição é necessária em razão de sua natureza contínua na realização das atividades das escolas atendidas por esta Secretaria.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1 - O Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 445.631,25 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

5. Fundamentação Legal:

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



5.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM A SER ADQUIRIDO:

6.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos – PA, as expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente;

6.2 – A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis;

6.2.1 – A Contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

6.2.2 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3 – O material fornecido deverá ser de primeira qualidade, nunca antes utilizado, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos - PA – CEP: 68.250-000



validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

6.4 – A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações descritas no item 9, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

7. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

7.1 A fiscalização da execução do contrato, quanto a sua execução e vigência será feita pelo (s) servidor Sr. Moises Soares dos Santos Decreto Nº 88/2018 – Chefe de Divisão (setor do transporte escolar) da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que atestará o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.

7.1.1 – Em caso de reprovação ou devolução do (s) produto (s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 24(vinte e quatro) horas contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Minuta do Contrato.

7.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

8. CRONOGRAMA FÍSICO DE DESFEMBOLSO:

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



8.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, documentos fiscais atualizados da contratada e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

8.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias úteis subsequentes a apresentação das mesmas na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

9.1. As despesas serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias 2018:

2626 – Fundeb

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.

33903000 – Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

33903000 – Material de Consumo.

25225 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



12.361.0010.2046 – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar –
PNATE.

33903000 – Material de Consumo.



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº 05.131.180/0001-41 - Inscrição nº 033.3547-1/550
Trav. Bem Jesus, s/n - Centro - Óbidos - PA - CEP. 68.250-000

10. - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS:

PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR MEDIO	VALOR ESTIMADO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	30	R\$ 418,00	R\$ 420,00	R\$ 380,00	R\$ 406,00	R\$ 12.180,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	30	R\$ 687,00	R\$ 690,00	R\$ 625,00	R\$ 667,33	R\$ 20.020,00
3	JOGOS DE LONA DE FREIO TRASEIRO	50	R\$ 418,00	R\$ 415,00	R\$ 382,50	R\$ 405,17	R\$ 20.258,33
4	JOGOS DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	50	R\$ 308,00	R\$ 302,00	R\$ 261,25	R\$ 297,08	R\$ 14.854,17
5	ARREBITE LONA FREIO 10X12 FERRO	1000	R\$ 0,38	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,36	R\$ 360,00
6	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO (METAL)	40	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 15,00	R\$ 18,67	R\$ 746,67
7	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO (METAL)	40	R\$ 48,00	R\$ 47,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
8	FILTRO DE AR VW CAM. SERIE 2000 (ARS9839)	50	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 128,33	R\$ 6.416,67
9	FILTRO DE AR VW CAM. SERIE 2000 (ASR839)	50	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 71,25	R\$ 112,08	R\$ 5.604,17
10	FILTRO SEP. AGUA FORD	50	R\$ 69,00	R\$ 72,00	R\$ 72,50	R\$ 71,17	R\$ 3.558,33

E-mail: ser_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº 05.131.160/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Obidos - PA-CEP: 68.250-000

11	FILTRO DIESEL VM 13130/15180	50	R\$ 89,00	R\$ 91,00	R\$ 98,75	R\$ 92,92	R\$ 4.645,83
12	FILTRO LUB. MWM 6CIL/VVW8120/MWM	50	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 37,50	R\$ 41,83	R\$ 2.091,67
13	CRUZETA DE CARDAM	20	R\$ 216,00	R\$ 215,00	R\$ 197,50	R\$ 209,50	R\$ 4.190,00
14	PINO CENTRAL FEIXE DE MOLA 1/2 DIANTEIRO	30	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 10,00	R\$ 14,33	R\$ 430,00
15	PINO CENTRAL FEIXE DE MOLA 1/2 TRASEIRO	30	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
16	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	50	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 15,00	R\$ 18,67	R\$ 933,33
17	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	50	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 35,67	R\$ 1.783,33
18	BORR. ESTABIL. DT. INT. CAM. VW/VOLARE	50	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 22,50	R\$ 23,83	R\$ 1.191,67
19	TERM. DIR. LD VW CAM.ONIBUS 16210	50	R\$ 167,00	R\$ 169,00	R\$ 157,50	R\$ 164,50	R\$ 8.225,00
20	TERM. DIR. LE VW CAM.ONIBUS 16210	50	R\$ 167,00	R\$ 169,00	R\$ 157,50	R\$ 164,50	R\$ 8.225,00
21	PARAFUSO DA RODA (32MM)	100	R\$ 31,00	R\$ 35,00	R\$ 28,75	R\$ 31,58	R\$ 3.158,33
22	LUVA DO ESTABIL. DIANTEIRO	30	R\$ 25,50	R\$ 27,00	R\$ 22,50	R\$ 25,00	R\$ 750,00
23	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	50	R\$ 20,50	R\$ 19,50	R\$ 18,75	R\$ 19,58	R\$ 979,17
24	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	50	R\$ 20,50	R\$ 19,50	R\$ 18,75	R\$ 19,58	R\$ 979,17



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3517-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos - PA - CEP: 68.250-000

25	FEIXE DE MOLA (TRASEIRO)	6	R\$ 5.170,00	R\$ 5.070,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.980,00	R\$ 29.880,00
26	FEIXE DE MOLA (DIANTEIRO)	6	R\$ 3.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.433,33	R\$ 20.600,00
27	ABARAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	16	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 113,33	R\$ 1.813,33
28	ABARAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	16	R\$ 115,00	R\$ 117,00	R\$ 95,00	R\$ 109,00	R\$ 1.744,00
29	CUICA FREIO 30X30	16	R\$ 520,00	R\$ 531,00	R\$ 480,00	R\$ 510,33	R\$ 8.165,33
30	REPARO DA CUIÇA FREIO 30X30	20	R\$ 105,00	R\$ 99,50	R\$ 95,00	R\$ 99,83	R\$ 1.996,67
31	BATERIA 150 AH	16	R\$ 1.400,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.156,25	R\$ 1.315,42	R\$ 21.046,67
32	CAMARA DE AR 900X20	50	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 181,25	R\$ 150,42	R\$ 7.520,83
33	PROTECTOR ARO	50	R\$ 60,00	R\$ 69,00	R\$ 45,00	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
34	PNEUS 900-20 (LISO- DIANTEIRO)	40	R\$ 1.700,00	R\$ 1.680,00	R\$ 2.425,00	R\$ 1.935,00	R\$ 77.400,00
35	PNEUS 900-20 (TRASEIROS - BORRACHUDOS)	60	R\$ 1.850,00	R\$ 1.790,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.073,33	R\$ 124.400,00
36	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO	25	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 157,50	R\$ 169,17	R\$ 4.229,17
37	ALARME DE MACHA RÉ	12	R\$ 56,00	R\$ 57,50	R\$ 47,75	R\$ 53,75	R\$ 645,00
38	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR	30	R\$ 25,00	R\$ 27,50	R\$ 22,50	R\$ 25,00	R\$ 750,00



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br



Obidos
CONCELEBRANDO A VIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº 13.118.000/64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos - PA CEP: 68.250-000

39	BUCHA FEIXE MOLA DT. P/TZ F600/11000	30	R\$ 28,00	R\$ 30,50	R\$ 25,00	R\$ 27,83	R\$ 835,00
40	PINO CENTRO MOLA 1/2X8	30	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
41	PINO FEIXE MOLA DT.VW	30	R\$ 41,00	R\$ 39,00	R\$ 37,50	R\$ 39,17	R\$ 1.175,00
42	BOMBA ENGRACHAR 5KG	5	R\$ 250,00	R\$ 210,00	R\$ 336,25	R\$ 265,42	R\$ 1.327,08
43	PARAF. ABRAC. CRUZETA MBB/VW	30	R\$ 3,90	R\$ 5,00	R\$ 3,75	R\$ 4,22	R\$ 126,50
44	ADESIVO P/ JUNTAS 3M	15	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 12,50	R\$ 17,50	R\$ 252,50
45	VALV. DISCARGA RAPIDA FREIO 16X16	20	R\$ 47,00	R\$ 52,00	R\$ 40,00	R\$ 46,33	R\$ 926,67
46	PARAF. OCO 16MM 3 FUIROS	30	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 16,25	R\$ 16,42	R\$ 492,50
47	PARAF. RODA TZ. VW15190 22X1,5X88	80	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 28,75	R\$ 29,92	R\$ 2.393,33
48	OLHAL P/MANGUEIRA 12X9 16MM	30	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 18,75	R\$ 21,58	R\$ 647,50
49	COXIM MOTOR TZ. VW 13180	20	R\$ 97,00	R\$ 105,00	R\$ 96,25	R\$ 99,42	R\$ 1.988,33
50	ROL. CARDN 45MM	20	R\$ 229,00	R\$ 221,00	R\$ 215,00	R\$ 221,67	R\$ 4.433,33
51	LAMPADA 2 POLOS DESINC. 24V	50	R\$ 7,00	R\$ 9,50	R\$ 6,25	R\$ 7,58	R\$ 379,17



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br



Obidos
CONSTITUÍDO EM 1964



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3517-1550
Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

52	LAMPADA FAROL H4 24V	40	R\$ 41,00	R\$ 39,50	R\$ 38,75	R\$ 39,75	R\$ 1.590,00
53	LAMPADA PINGO D'AGUA MAIOR 24V	60	R\$ 8,00	R\$ 9,50	R\$ 5,00	R\$ 7,50	R\$ 450,00
54	TERM. BATERIA	30	R\$ 11,00	R\$ 10,50	R\$ 8,75	R\$ 10,08	R\$ 302,50
TOTAL							R\$ 445.631,25

Óbidos (PA), 20 de março de 2018.

ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto 007/2017



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br



Óbidos
COMUNIDADE EM CONSTRUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLAR: VW/15.190 ANO 2010 VOD E. HD DRE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	AMORTECEDORE DIANTEIRO	unid.	1	418,00
2	AMORTECEDORE TRASEIRO	unid.	1	687,50
3	JOGOS DE LONA DE FREIO TRASEIRA	unid.	1	418,50
4	JOGOS DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	unid.	1	308,00
5	ARREBITE LONA FREIO 10X12 FERRO	unid.	1	0,38
6	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO (METAL)	unid.	1	20,00
7	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO (METAL)	unid.	1	48,00
8	FILTRO DE AR VW CAM. SERIE 2000	unid.	1	130,00
9	FILTRO DE AR VW CAM. SERIE 2000	unid.	1	130,00
10	FILTRO SEP. AGUA FORD	unid.	1	69,00
11	FILTRO DIESEL VM 13180/15180	unid.	1	89,00
12	FILTRO LUB. MWM 6CIL/VW8120/MWM	unid.	1	45,00
13	CRUZETA DE CARDAM	unid.	1	256,00
14	PINO CENTRA FEIXE DE MOLA 1/2 DIANTEIRO	unid.	1	15,00
15	PINO CENTRA FEIXE DE MOLA 1/2 TRASEIRO	unid.	1	15,00
16	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	unid.	1	20,00
17	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	unid.	1	35,00
18	BORR. ESTABIL. DT. INT. CAM. VW/VOLARE	unid.	1	25,00
19	TERM. DIR. ESQ. VW CAM.ONIBUS 16210	unid.		167,00
20	TERM. DIR. ESQ. VW CAM.ONIBUS 16210	unid.	1	167,00
21	PARAFUSO DA RODA (32MM)	unid.	1	31,00
22	LUVA DO ESTABIL. DIANTEIRO	unid.	1	25,50
23	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid.	1	20,50
24	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	unid.	1	20,50
25	FEIXE DE MOLA (TRASEIRO)	unid.	1	5.170,00
26	FEIXE DE MOLA (DIANTEIRO)	unid.	1	3.500,00
27	ABARAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	unid.	1	115,00
28	ABARAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	unid.	1	115,00
29	CUICA FREIO 30X30	unid.	1	520,00
30	REPARO DA CUICA FREIO 30X30	unid.	1	105,00
31	BATERIA 150 AH	unid.	1	1.400,00



32	CAMARA DE AR 900X20	unid.	1	140,00
33	PROTETOR ARO	unid.	1	60,00
34	PNEUS 900-20 (LISO- DIANTEIRO).	unid.	1	1.700,00
35	PNEUS 900-20 (TRASEIROS - BORRACHUDOS)	unid.	1	1.850,00
36	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO	unid.	1	180,00
37	ALARME DE MACHA RÉ	unid.	1	56,00
38	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR	unid.	1	25,00
39	BUCHA FEIXE MOLA DT. P/TZ. F600/11000	unid.	1	28,00
40	PINO CENTRO MCLA 1/2X8	unid.	1	44,00
41	PINO FEIXE MOLA DT.VW	unid.	1	41,00
42	BOMBA ENGRACHAR 5KG	unid.	1	250,00
43	PARAF. ABRAC. CRUZETA MBB/VW	unid.	1	3,90
44	ADESIVO P/ JUNTAS 3M	unid.	1	18,00
45	VALV. DISCARGA RAPIDA FREIO 16X16	unid.	1	47,00
46	PARAF. OCO 16MM 3 FUROS	unid.	1	18,00
47	PARAF. RODA TZ. VW15190 22X1,5X88	unid.	1	32,00
48	OLHAL P/MANGUEIRA 12X9 16MM	unid.	1	21,00
49	COXIM MOTOR TZ. VW 13180	unid.	1	97,00
50	ROL. CARDN 45MM	unid.	1	229,00
51	LAMPADA 2 POLOS DESINC. 24V	unid.	1	7,00
52	LAMPADA FAROL H4 24V	unid.	1	41,00
53	LAMPADA PINGO D'AGUA MAIOR 24V	unid.	1	8,00
54	TERM. BATERIA	unid.	1	11,00

EMPRESA:
 CNPJ:
 ENDEREÇO:

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
18.749.442/0001-09
AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME
 Av. Prefeito Nelson Souza, Nº 1643
 Bairro Perpetuo Socorro
 CEP.: 68-250-000
 Obidos PA

DATA: 12 / 03 / 2018

Renivaldo Vasconcelos do Amaral

ASSINATURA
 CARIMBO

AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME
 Renivaldo Vasconcelos do Amaral
 Sócio

Email: sec_educacac@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bcn Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLAR: VW/15.190 ANO 2010 VOD E. HD DRE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	AMORTECEDORE DIANTEIRO	unid.	1	420,00
2	AMORTECEDORE TRASEIRO	unid.	1	690,00
3	JOGOS DE LONA DE FREIO TRASEIRA	unid.	1	415,00
4	JOGOS DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	unid.	1	302,00
5	ARREBITE LONA FREIO 10X12 FERRO	unid.	1	0,35
6	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO (METAL)	unid.	1	21,00
7	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO (METAL)	unid.	1	47,00
8	FILTRO DE AR VW CAM. SERIE 2000	unid.	1	135,00
9	FILTRO DE AR VW CAM. SERIE 2000	unid.	1	135,00
10	FILTRO SEP. AGUA FORD	unid.	1	72,00
11	FILTRO DIESEL VM 13180/15180	unid.	1	91,00
12	FILTRO LUB. MWM 6CIL/VW8120/MWM	unid.	1	43,00
13	CRUZETA DE CARDAM	unid.	1	215,00
14	PINO CENTRA FEIXE DE MOLA 1/2 DIANTEIRO	unid.	1	18,00
15	PINO CENTRA FEIXE DE MOLA 1/2 TRASEIRO	unid.	1	18,00
16	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	unid.	1	25,00
17	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	unid.	1	32,00
18	BORR. ESTABIL. DT. INT. CAM. VW/VOLARE	unid.	1	24,00
19	TERM. DIR. ESQ. VW CAM. ONIBUS 16210	unid.	1	169,00
20	TERM. DIR. ESQ. VW CAM. ONIBUS 16210	unid.	1	169,00
21	PARAFUSO DA RODA (32MM)	unid.	1	35,00
22	LUVA DO ESTABIL. DIANTEIRO	unid.	1	29,00
23	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid.	1	19,50
24	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	unid.	1	19,50
25	FEIXE DE MOLA (TRASEIRO)	unid.	1	5.070,00
26	FEIXE DE MOLA (DIANTEIRO)	unid.	1	3.600,00
27	ABARAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	unid.	1	110,00
28	ABARAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	unid.	1	117,00
29	CUICA FREIO 30X30	unid.	1	531,00
30	REPARO DA CUICA FREIO 30X30	unid.	1	99,50
31	BATERIA 150 AH	unid.	1	1.390,00



32	CAMARA DE AR 900X20	unid.	1	130,00
33	PROTETOR ARO	unid.	1	69,00
34	PNEUS 900-20 (LISO- DIANTEIRO).	unid.	1	1.680,00
35	PNEUS 900-20 (TRASEIROS - BORRACHUDOS)	unid.	1	1.790,00
36	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO	unid.	1	170,00
37	ALARME DE MACHA RÉ	unid.	1	57,50
38	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR	unid.	1	27,50
39	BUCHA FEIXE MOLA DT. P/TZ. F600/11000	unid.	1	30,50
40	PINO CENTRO MOLA 1/2X8	unid.	1	46,00
41	PINO FEIXE MOLA DT.VW	unid.	1	39,00
42	BOMBA ENGRACHAR 5KG	unid.	1	210,00
43	PARAF. ABRAC. CRUZETA MBB/VW	unid.	1	5,00
44	ADESIVO P/ JUNTAS 3M	unid.	1	22,00
45	VALV. DISCARGA RAPIDA FREIO 16X16	unid.	1	51,00
46	PARAF. OCO 16MM 3 FUIROS	unid.	1	15,00
47	PARAF. RODA TZ. VW15190 22X1,5X88	unid.	1	29,00
48	OLHAL P/MANGUEIRA 12X9 16MM	unid.	1	25,00
49	COXIM MOTOR TZ. VW 13180	unid.	1	105,00
50	ROL. CARDN 45MM	unid.	1	221,50
51	LAMPADA 2 POLOS DESINC. 24V	unid.	1	9,50
52	LAMPADA FAROL H4 24V	unid.	1	39,50
53	LAMPADA PINGO D'AGUA MAIOR 24V	unid.	1	9,50
54	TERM. BATERIA	unid.	1	10,50

0171 829 / 0001 - 88

EMPRESA:

T. M. G. DA MOTA

CNPJ:

Trav. Paulo Matar n.º 700
Santa Pêrezinha CRP 06288-080

ENDEREÇO:

Obidos - Paul

DATA: 25 / 03 / 2018

ASSINATURA
CARIMBO

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLAR: VW/15.190 ANO 2010 VOD E. HD DRE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	AMORTECEDORE DIANTEIRO	unid.	1	380,00
2	AMORTECEDORE TRASEIRO	unid.	1	625,00
3	JOGOS DE LONA DE FREIO TRASEIRA	unid.	1	382,50
4	JOGOS DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	unid.	1	282,25
5	ARREBITE LONA FREIO 10X12 FERRO	unid.	1	0,35
6	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO (METAL)	unid.	1	15,00
7	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO (METAL)	unid.	1	40,00
8	FILTRO DE AR VW CAM. SERIE 2000	unid.	1	120,00
9	FILTRO DE AR VW CAM. SERIE 2000	unid.	1	73,25
10	FILTRO SEP. AGUA FORD	unid.	1	72,50
11	FILTRO DIESEL VM 13180/15180	unid.	1	98,75
12	FILTRO LUB. MWM 6CIL/VW8120/MWM	unid.	1	37,50
13	CRUZETA DE CARDAM	unid.	1	197,50
14	PINO CENTRA FEIXE DE MOLA 1/2 DIANTEIRO	unid.	1	10,00
15	PINO CENTRA FEIXE DE MOLA 1/2 TRASEIRO	unid.	1	15,00
16	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	unid.	1	15,00
17	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	unid.	1	40,00
18	BORR. ESTABIL. DT. INT. CAM. VW/VOLARE	unid.	1	22,50
19	TERM. DIR. ESQ. VW CAM. ONIBUS 16210	unid.	1	157,50
20	TERM. DIR. ESQ. VW CAM. ONIBUS 16210	unid.	1	157,50
21	PARAFUSO DA RODA (32MM)	unid.	1	28,75
22	LUVA DO ESTABIL. DIANTEIRO	unid.	1	22,50
23	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	unid.	1	18,75
24	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	unid.	1	18,75
25	FEIXE DE MOLA (TRASEIRO)	unid.	1	4.700,00
26	FEIXE DE MOLA (DIANTEIRO)	unid.	1	3.200,00
27	ABARAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	unid.	1	115,00
28	ABARAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	unid.	1	95,00
29	CUICA FREIO 30X30	unid.	1	480,00
30	REPARO DA CUICA FREIO 30X30	unid.	1	95,00
31	BATERIA 150 AH	unid.	1	1.156,25



32	CAMARA DE AR 900X20	unid.	1	181,25
33	PROTETOR ARO	unid.	1	45,00
34	PNEUS 900-20 (LISO- DIANTEIRO).	unid.	1	2.425,00
35	PNEUS 900-20 (TRASEIROS - BORRACHUDOS)	unid.	1	2.580,00
36	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO	unid.	1	157,50
37	ALARME DE MACHA RÉ	unid.	1	43,75
38	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR	unid.	1	22,50
39	BUCHA FEIXE MOLA DT. P/TZ. F600/11000	unid.	1	25,00
40	PINO CENTRO MOLA 1/2X8	unid.	1	45,00
41	PINO FEIXE MOLA DT.VW	unid.	1	37,50
42	BOMBA ENGRACHAR 5KG	unid.	1	336,25
43	PARAF. ABRAC. CRUZETA MBB/VW	unid.	1	3,75
44	ADESIVO P/ JUNTAS 3M	unid.	1	12,50
45	VALV. DISCARGA RAPIDA FREIO 16X16	unid.	1	40,00
46	PARAF. OCO 16MM 3 FUIROS	unid.	1	16,25
47	PARAF.RODA TZ. VW15190 22X1,5X88	unid.	1	28,75
48	OLHAL P/MANGUEIRA 12X9 16MM	unid.	1	18,75
49	COXIM MOTOR TZ. VW 13180	unid.	1	96,25
50	ROL. CARDN 45MM	unid.	1	215,00
51	LAMPADA 2 POLOS DESINC. 24V	unid.	1	6,25
52	LAMPADA FAROL H4 24V	unid.	1	38,75
53	LAMPADA PINGO D'AGUA MAIOR 24V	unid.	1	5,00
54	TERM. BATERIA	unid.	1	8,75

EMPRESA: MARINALDO M. DOS SANTOS - ME

CNPJ: 05.776.248/0001-62

ENDEREÇO: Rua. Dr. Picampo Diniz, 378

DATA: 15 / 03 / 18


MARINALDO M. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 05.776.248/0001-62

ASSINATURA

CARIMBO

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 21 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Edu, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 196/18 processo nº 122/2018.

Óbidos (PA), 21 de Março de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 23 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

23/03/2018

[assinatura]
Prefeito Municipal de Óbidos e.e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3332
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas A SEMPPOF

para as devidas

anuidâncias.

Óbidos – PA, 23 / 03 / 2018

etc

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos

do Departamento de Tributação

Óbidos – PA, 23 / 03 / 2018

Monteiro de Souza



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 122/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada para aquisição de peças e acessórios para veículos pesados (Ônibus Escolar), visando o atendimento dos alunos das Escolas da Rede Municipal da Rede Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%.

33.90.30.00– Material de Consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

33.90.30.00– Material de Consumo.

25 – Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00– Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2046 – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE.

33.90.30.00– Material de Consumo.

Óbidos, 23 de 03 de 2018.

ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e.e.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 09:07
Dia: 23 / 03 / 2018
Recebido